

**A VIVÊNCIA DA COPARENTALIDADE EM UMA SITUAÇÃO  
DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO NA PERSPECTIVA PATERNA:  
UM ESTUDO DE CASO**

**Trabalho apresentado ao Familiare  
Instituto Sistêmico como requisito parcial  
para a conclusão do Curso de  
Especialização em Terapia Relacional  
Sistêmica.**

**LETICIA SANTOS SELAU**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Elisangela Böing**

Leticia Santos Selau

**A VIVÊNCIA DA COPARENTALIDADE EM UMA SITUAÇÃO  
DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO NA PERSPECTIVA PATERNA:  
UM ESTUDO DE CASO**

Trabalho apresentado ao Familiare Instituto  
Sistêmico como requisito parcial para a  
conclusão do Curso de Especialização em  
Terapia Relacional Sistêmica.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Elisangela Böing.

2016

## AGRADECIMENTOS

Esta especialização em terapia relacional sistêmica me proporcionou muitos aprendizados, muitas conquistas e principalmente muitas amizades, portanto, agradeço, em primeiro lugar, à minha turma T13, pelos três anos juntos, construindo não só uma importante etapa da nossa vida profissional, mas construindo, acima de tudo, relações, sejam elas de intimidade, companheirismo e/ou amor.

Minha gratidão e admiração também aos professores do Familiare, por dividirem comigo e com tantos, suas experiências que nos proporcionam crescimento e realização pessoal, por participarem na co-construção de uma visão sistêmica da vida.

Ao meu marido Valdir, grande companheiro de todas as horas, meu maior incentivador e apoiador, que esteve sempre ao meu lado nesses últimos três anos. Ao meu filho Felipe, pela paciência e compreensão da minha ausência quinzenalmente sextas e sábados por três anos. À minha irmã Cristina, por me ajudar e me dar suporte sempre que preciso, por me apoiar em minhas decisões e por se fazer sempre muito presente. À minha amiga Rafaela, minha primeira incentivadora para que eu fizesse esta especialização, pela sua doce e agradável companhia, pelo reconhecimento e pelo incentivo sempre.

À Professora Dra. Elisangela Böing, minha supervisora durante todo processo de atendimento no Familiare e também minha supervisora neste trabalho, pelas constantes e imprescindíveis orientações, por nossas trocas, pelas palavras de reconhecimento e incentivo, e por compartilhar comigo e ensinar-me sempre de forma tão única e acolhedora.

À família acompanhada ao longo do período de atendimentos, agradeço por compartilharem comigo um pouco de suas histórias e pelas aprendizagens que me proporcionaram, em especial, ao João, cujo engajamento, dedicação e respeito pela sua família me propiciou uma grata experiência no contexto de atendimento de família.

A todos, minha gratidão!

## RESUMO

O presente trabalho articulou um caso clínico com conceitos teóricos da terapia relacional sistêmica, e teve como objetivo principal a compreensão da vivência da coparentalidade em uma situação de divórcio conflituoso, na perspectiva paterna, e contribuições do processo psicoterapêutico. O conceito de coparentalidade é compreendido como uma função que requer o desejo mútuo entre os cuidadores de proporcionarem segurança, proteção, suporte emocional e físico das necessidades da criança, independentemente do tipo de laço relacional. A família foi atendida, durante a experiência prática do curso de especialização em terapia familiar, em um Instituto de formação em psicologia clínica. Este trabalho de conclusão de curso contou com um recorte da vivência e dos relatos de dezesseis sessões de terapia familiar, realizados no primeiro e segundo semestre de 2015; as sessões aconteciam quinzenalmente, eram mediadas por duas terapeutas e o tempo de duração era de uma hora. O pai procurou atendimento psicológico, para sua família, com o intuito de melhorar a comunicação entre eles e diminuir os conflitos, pois, atualmente ele é recasado e vive um divórcio conflituoso há sete anos com a ex-esposa. Os conflitos e sofrimentos da família eram mantidos por estruturas relacionais familiares disfuncionais, então, a proposta de intervenção implicava na mudança dessas estruturas, alterando as fronteiras e realinhando os subsistemas. Procurou-se, junto com a família, facilitar o realinhamento do sistema para compreender os sintomas e suas funções no funcionamento; encorajar o crescimento individual e ao mesmo tempo preservar o apoio mútuo entre eles. Considerou-se de extrema importância o vínculo das terapeutas com a família, pois acredita-se que o terapeuta produz mudança unindo-se à família, experimentando áreas de flexibilidade e depois ativando alternativas estruturais adormecidas.

**Palavras-chave:** Terapia relacional sistêmica. Coparentalidade. Divórcio conflituoso. Processo psicoterapêutico.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1	OBJETIVOS	6
1.1.1	Objetivo geral	6
1.1.2	Objetivos específicos	7
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>8</b>
2.1	INTERAÇÕES FAMILIARES E RELAÇÃO COPARENTAL	8
<b>2.1.1</b>	<b>Modelo familiar</b>	<b>9</b>
2.1.1.1	Estrutura	10
2.1.1.2	Subsistema	10
2.1.1.3	Fronteiras	11
2.2	COPARENTALIDADE	11
<b>2.2.1</b>	<b>Modelo da estrutura interna da coparentalidade</b>	<b>14</b>
2.2.1.1	Acordo ou desacordo nas práticas parentais	14
2.2.1.2	Divisão do trabalho	15
2.2.1.3	Suporte / sabotagem	15
2.2.1.4	Gestão conjunta das relações familiares	15
2.3	COPARENTALIDADE EM SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO	16
<b>3</b>	<b>MÉTODO</b>	<b>21</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO	21
3.2	PARTICIPANTES	21
3.3	EQUIPE TERAPEUTICA	22
3.4	PROCEDIMENTOS	22
<b>3.4.1</b>	<b>Coleta de dados</b>	<b>22</b>
<b>3.4.2</b>	<b>Análise de dados</b>	<b>22</b>
<b>3.4.3</b>	<b>Aspectos éticos</b>	<b>23</b>
<b>4</b>	<b>RELATO E DISCUSSÃO DO CASO</b>	<b>24</b>
4.1	MOTIVO DA TERAPIA	24
4.2	CONFIGURAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO FAMILIAR	24
4.3	INÍCIO DO PROCESSO TERAPÊUTICO	25
4.4	SISTEMA FAMILIAR	26
4.5	A VIVÊNCIA DA COPARENTALIDADE DIANTE DO CONFLITO	26
4.6	BENEFÍCIOS DO PROCESSO PSICOTERAPÊUTICO	29
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>31</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>33</b>
	<b>APÊNDICE</b>	<b>36</b>
	APÊNDICE A	36

## 1 INTRODUÇÃO

A complexidade que tem caracterizado as relações no século XXI se manifesta de forma significativa em diversos e variados aspectos referentes à família, aos valores e às crenças na sociedade em geral. Nesse sentido, podemos falar da multiplicidade das configurações familiares. Certamente essas modificações demandaram e seguem demandando novas formas de posicionamento e ação, em que papéis, tarefas e deveres de cada sujeito passam a ser redimensionados, redefinidos e até mesmo vivenciados de formas diferentes. Assim, ao falarmos em família, é relevante pensar nas consequências deste processo no exercício do papel parental, nesta rede de mudanças (Staudt, 2007).

A teoria sistêmica, que constitui o modelo predominante dos estudos da família, define-a como um sistema aberto, com uma finalidade e autorregulado, uma unidade formada por membros que interagem entre si, havendo entre eles vínculos e mantendo relações. A estrutura familiar é fruto de transações e comunicações repetidas que levam à definição de padrões de relação (Cervený, 2000). Portanto, o sistema familiar não tem necessariamente um estatuto fixo, pois o ciclo vital da família sofre mudanças ao longo da vida familiar (Batista, 2001). Baseando-se no trabalho de Von Bertalanffy (1979), os terapeutas familiares adotaram a ideia de família como um sistema aberto, um sistema em troca de matéria com o meio, que apresenta entradas e saídas, construção e destruição dos seus componentes materiais.

Dentre as mudanças que ocorrem em todas as famílias, o divórcio é apontado por Carter e McGoldrick (1995) como um importante rompimento no processo do ciclo de vida familiar, aumentando a complexidade das tarefas desenvolvimentais que a família está vivenciando naquela fase. O divórcio deixou de ser um evento de exceção para transformar-se quase em um fato do cotidiano das famílias. Desde a sua sanção no Brasil, em 1977, o número de divórcios tem aumentado, e cada vez mais casais buscam essa opção para resolver a insatisfação conjugal (Grzybowski, 2007).

Como consequência desse processo, o que deixa de existir após o divórcio é a família nos moldes anteriores, ou seja, pai, mãe e filho(s), para existir, a partir do divórcio, uma nova configuração familiar. A estrutura do sistema muda, as atribuições dos pais, ainda que separados, permanecem, a responsabilidade pela qualidade da relação afetiva, também se mantém. O que se desfaz é o casal, a conjugalidade rompe-se; porém, a parentalidade permanece (Nazareth, 2013).

Diante desse contexto, surge o conceito de coparentalidade, que é compreendido como uma função que requer o desejo mútuo entre os cuidadores de proporcionar segurança,

proteção, suporte emocional e físico das necessidades da criança, independentemente do tipo de laço relacional. Refere-se, portanto, à forma como os pais coordenam as suas funções parentais, como se apoiam ou não, e como gerem os conflitos face à educação dos filhos (Feinberg, 2003).

A Teoria da Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade de Feinberg (2002, 2003) sustenta-se nos conceitos e nos princípios da Teoria Estrutural dos Sistemas Familiares de Minuchin (1982). Segundo este autor, a família é um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo. O sistema familiar organiza-se em torno do apoio, de regulamentação, de proteção e de socialização de seus membros (Minuchin, 1982).

Coparentalidade, portanto, difere dos subsistemas de relacionamento conjugal (conjugalidade) e de relacionamento entre pai/mãe e filho (parentalidade). Ela apresenta características específicas que influenciam no desenvolvimento da criança e no sistema familiar em sua totalidade. Trata-se, portanto, de um subsistema autônomo que se inter-relaciona com os demais subsistemas familiares – tais como, conjugalidade e estilos parentais individuais (Feinberg, 2003; Van Egeren & Hawkins, 2004).

A coparentalidade é um conceito relativamente recente na literatura sobre família. O termo ‘coparentalidade’ começou a ser utilizado no fim da década de 70, porém, segundo Lamela, Nunes-Costa e Figueiredo (2010), apenas a partir dos anos 2000 o conceito assume um estatuto universal e independente da configuração estrutural da família. Segundo Feinberg (2003), a coparentalidade é definida pelo envolvimento conjunto e recíproco de ambos os pais na educação, formação e decisões sobre a vida dos seus filhos.

Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo a compreensão da influência do divórcio conflituoso na vivência da coparentalidade, na perspectiva de um pai recasado, privilegiando a compreensão da comunicação no âmbito familiar.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

Compreender a vivência da coparentalidade em uma situação de divórcio conflituoso na perspectiva paterna e contribuições do processo psicoterapêutico.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

- Caracterizar a vivência da coparentalidade em uma situação de divórcio conflituoso na perspectiva paterna;
- Identificar aspectos comunicacionais que mantêm os padrões de relacionamentos familiares;
- Identificar contribuições do processo psicoterapêutico para as relações familiares no contexto de divórcio conflituoso, na perspectiva paterna.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 INTERAÇÕES FAMILIARES E RELAÇÃO COPARENTAL

A família contemporânea tem sido objeto de estudos nos aspectos relativos à sua configuração, estrutura e inter-relações com o meio ambiente. Na atualidade, constatamos uma pluralidade de configurações familiares que vão se delineando à medida que a família vivencia as transformações psico-sócio-político-econômico-culturais, que leva os seus membros a experimentarem processos transacionais de adaptação e acomodação às novas situações (Grzybowski, 2007).

Seja qual for o modelo de família, ela é sempre um conjunto de pessoas consideradas como unidade social, como um todo sistêmico onde se estabelecem relações entre os seus membros e o meio exterior. Compreende-se que a família constitui um sistema dinâmico, contém outros subsistemas e desempenha funções importantes na sociedade. A comunicação é o elo de ligação que constitui condição de convívio e de sustentação de todo o sistema, baseando-se na igualdade ou na diferença (Cervený, 2000; Dias, 2011).

A terapia familiar possui várias correntes e, desse modo, diferentes teorias e metodologias de intervenção que embasam a compreensão da dinâmica e desenvolvimento familiar. Este estudo vai centrar-se na teoria estrutural dos sistemas familiares de Minuchin (1982), por ser este o referencial teórico do **Modelo da Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade** de Feinberg (2003), utilizado para compreensão do conceito de coparentalidade aplicado neste trabalho. Minuchin é o principal teórico da **Escola Estrutural** e para ele a família é um sistema aberto, devido ao movimento de seus membros dentro e fora da interação de uns com os outros e com os sistemas extrafamiliares, em um fluxo constante de informação. A família também é formada por uma estrutura que se auto-organiza e desenvolve-se ao longo do tempo, e que se define em função dos limites de uma organização hierárquica (Minuchin, 1982).

Pensar a família, na perspectiva sistêmica, implica considerar que os comportamentos e as ações de um dos seus membros tanto influenciam como são influenciados pelo dos outros (Cervený, 2000). O sistema familiar organiza-se em torno de apoio, de regulamentação, de proteção e de socialização de seus membros. Trata-se de um sistema em constante movimento, pois ao mesmo tempo em que muda e se adapta às circunstâncias externas, também necessita acomodar-se frente às diferentes exigências de seus próprios estágios desenvolvimentais (Minuchin, 1982).

Para Minuchin (1982), a família, enquanto unidade sistêmica, apresenta-se como sendo a base do processo de individuação de seus integrantes e, por sua vez, é também influenciada por eles. Para esse mesmo autor, o sentido de separação e de individuação existe por meio da participação em diferentes subsistemas e contextos familiares, tanto quanto por meio da participação em grupos extrafamiliares. Esse processo de separação-individuação requer que a família vivencie diversas fases de desorganização, tendo em vista que o equilíbrio de um estágio é rompido em preparação para outro mais adequado. As fases de instabilidade, marcadas por confusão e incerteza, revelam a passagem para um novo equilíbrio emocional, caso a família seja capaz de tolerar a diferenciação de seus membros (Andolfi, Angelo, & Menghi, 1989).

A estrutura familiar não é, para Minuchin (1982), uma entidade imediatamente acessível ao observador, é no processo de união com a família que o terapeuta obtém os dados. Na medida em que a terapia evolui, o terapeuta coloca questões, identifica os padrões transacionais e as fronteiras, levanta hipóteses sobre os padrões disfuncionais e obtém assim um mapa familiar. O terapeuta deve ajudar a transformação do sistema familiar, e para isto ele se une à família, desempenhando o papel de líder, identifica e avalia a estrutura familiar, e cria circunstâncias que permitam a transformação da estrutura.

As mudanças terapêuticas são alcançadas por meio das operações reestruturadoras, tais como: a delimitação de fronteiras de relacionamento, a distribuição de tarefas, o escalonamento do estresse e a utilização dos sintomas. A terapia estrutural é uma terapia de ação, e o sintoma é visto como um recurso do sistema para manter uma determinada estrutura. Os terapeutas familiares reconhecem a força do passado e que, até certo ponto, as pessoas vivem à sombra da família de antigamente. Mas a terapia familiar também reconhece o poder do presente e, assim, ocupa-se da influência atual da família no agora. A terapia baseada nessa estrutura tem por objetivo mudar a organização da família, pois quando essa organização é transformada, a vida de cada membro correspondente é alterada (Minuchin, 1995).

### **2.1.1 Modelo familiar**

Segundo Minuchin (1982), a compreensão da família como um sistema, operando dentro de contextos sociais específicos, possui três componentes essenciais: estrutura, subsistema e fronteira.

### 2.1.1.1 Estrutura

A estrutura familiar é um conjunto invisível de exigências funcionais que organiza as maneiras pelas quais os seus membros interagem. Uma família é um sistema que opera por meio de padrões transacionais. Transações repetidas estabelecem padrões de como, quando e com quem se relacionar e esses padrões reforçam o sistema (Minuchin, 1982). Os padrões transacionais estimulam expectativas que determinam padrões futuros e, frequentemente, eles se tornam tão arraigados que sua origem é esquecida e são considerados mais necessários do que opcionais (Nichols, 1998). Eles também regulam o comportamento dos membros da família e são mantidos por dois sistemas de repressão. O primeiro é genérico, envolvendo as regras universais que governam a organização familiar; e o segundo é idiossincrático, envolvendo as expectativas mútuas de membros específicos da família (Minuchin, 1982).

### 2.1.1.2 Subsistema

O sistema familiar se diferencia e exerce suas funções por meio de subsistemas. Na família, cada indivíduo é um subsistema, assim como as díades esposo-esposa (subsistema conjugal), pai-filho (subsistema parental), irmão-irmão (subsistema fraternal) ou grupos maiores, que possibilitam a composição de outros subsistemas, por geração, sexo, função ou interesse. Cada indivíduo pertence a diferentes subsistemas, nos quais há diferentes níveis de poder e onde se aprende habilidades diferenciadas. A organização dos subsistemas de uma família fornece treinamento valioso no processo de manutenção do “eu sou” diferenciado (Minuchin, 1982).

A complexidade relacional é regida por meio da comunicação, que constitui e caracteriza a interação familiar, a partir da qual são construídas, no tempo, as regras próprias de cada grupo. A maneira como os subsistemas são organizados e as relações que se estabelecem entre eles e no interior de cada um coincidem com a estrutura da família. Há forças externas e internas que contribuem para sua regulação, conferindo-lhe uma capacidade auto-organizativa e uma coerência e consistência no jogo de equilíbrios dinâmicos interior-exterior (Relvas, 1996).

### 2.1.1.3 Fronteiras

As fronteiras de um subsistema são as regras que definem quem participa de cada subsistema e como participa. A função das fronteiras é de proteger a diferenciação do sistema e garantir sua particularidade, possibilitando o seu funcionamento eficaz (Minuchin, 1982). Todos os sistemas têm fronteiras que os ligam ao exterior sobre o qual atuam e, sendo também influenciados pelo meio que os cerca, os sistemas familiares estão sempre em transformação (Dias, 2011).

Para que o funcionamento familiar seja saudável, estas fronteiras devem ser nítidas. A nitidez das fronteiras dentro de uma família é um parâmetro útil para a avaliação do funcionamento familiar (Minuchin, 1982). É importante que o sistema familiar funcione em equilíbrio, e para que isto aconteça, é preciso que a presença de um conjunto de regras de comportamento e de funções dinâmicas se encontre em constante interação entre eles, mas também no intercâmbio do sistema familiar com o exterior (Bertalanffy, 1979). As fronteiras nítidas são responsáveis pela construção de relações esclarecidas nas quais as pessoas dizem ‘sim’ ou ‘não’ objetivamente e de acordo com as demandas surgidas (Minuchin, 1982).

Quando não existem limites entre os subsistemas, as fronteiras tornam-se difusas, o que promove um padrão de funcionamento emaranhado na família. Quando as fronteiras são difusas, o sistema pode se tornar sobrecarregado e precisar de recursos externos para se adaptar e mudar, sob circunstância estressante. Fronteiras difusas são constituídas por relações complexas e papéis confusos, desse modo, não é estabelecida de forma clara a função de cada membro. Por outro lado, quando os limites são excessivos, as famílias podem desenvolver fronteiras rígidas, que caracterizam famílias com padrão de funcionamento desligado, casos em que a comunicação por meio dos subsistemas se torna difícil e as funções protetoras ficam prejudicadas, criando um distanciamento nas relações entre as pessoas (Minuchin, 1982).

## 2.2 COPARENTALIDADE

O conceito de coparentalidade surge para explicar as interligações entre a conjugalidade e a parentalidade. A relação coparental constitui um subsistema autônomo, com mecanismos próprios, distintos dos processos relacionais dos subsistemas conjugal e parental. Coparentalidade e conjugalidade são dimensões intimamente ligadas, porém distintas em suas

características principais. O que distingue a conjugalidade da coparentalidade é que, no caso da coparentalidade, cada troca ou ação envolve os filhos, independentemente de essa ação, ou troca, estar implícita ou explícita e, portanto, os sistemas coparentais são sempre, no mínimo, relações triádicas (Feinberg, 2003; Lamela, Nunes-Costa, & Figueiredo 2010; Grzybowski & Wagner, 2010).

Para salientar as diferenças entre os conceitos de conjugalidade e parentalidade e, ao mesmo tempo, compreender como eles se relacionam, utiliza-se como base a teoria estrutural dos sistemas familiares de Salvador Minuchin (1982), pois seus princípios teóricos formam a base do conceito de coparentalidade e norteiam os principais estudos sobre o tema (Frizzo, Kreutz, Schmit, Piccinini, & Bosa, 2005; Lamela, Nunes-Costa, & Figueiredo 2010).

Ainda que o conceito de coparentalidade não seja abordado diretamente nas formulações do autor, é a teoria de Minuchin (1982) que enquadra os atuais modelos desenvolvidos sobre as relações coparentais, sendo que a definição de subsistema executivo é a que mais se aproxima da definição contemporânea da coparentalidade (Lamela, Nunes-Costa, & Figueiredo 2010).

A coparentalidade é um subsistema autônomo dos subsistemas conjugal e parental. Enquanto o subsistema parental define a relação que cada pai mantém individualmente com a criança, o subsistema coparental caracteriza a relação dinâmica interparental no cuidado da criança (Van Egeren & Hawkins, 2004). Assim, a relação coparental é o produto da interação entre dois adultos (ou mais) na condução e satisfação das necessidades das crianças que fazem parte do sistema familiar (Lamela, Nunes-Costa, & Figueiredo 2010).

Com o nascimento do primeiro filho, a vida do casal sofre inúmeras transformações e a sua relação, que até então era pautada pela conjugalidade, entrará numa nova dimensão, a da parentalidade. Essa nova etapa implica reconceitualizações, sejam elas a nível biológico, social ou afetivo (Oliveira, Marin, Pires, Frizzo, Ravello, & Rossato, 2002). No entanto, tanto Feinberg (2003), quanto Van Egeren e Hawkins (2004) afirmam que a coparentalidade tem início ainda antes do nascimento do primeiro filho, dado que os pais desenvolvem representações mentais de si próprios enquanto pais e, muito possivelmente, como estando ambos em uma relação coparental. Os determinantes da aliança que caracteriza a relação coparental, mesmo antes da concepção do bebê, ficam evidentes quando o casal discute assuntos como a divisão das tarefas de cuidado infantil, a educação religiosa dos filhos, filosofias de educação infantil e as aspirações futuras para os filhos, e foi diante disso que instaurou-se o processo de coparentalidade (Feinberg, 2002).

Lamela, Figueredo e Bastos (2010) afirmam que estas percepções e sentimentos, influenciadores do processo coparental, formam-se e perduram independentemente da presença/ausência do outro. Por consequência, a coparentalidade não está limitada a um componente instrumental, não contém apenas as interações que requeiram a presença dos elementos da família, mas é constituída também por todas as ações, cognições e representações que possam promover ou minar a eficácia do outro adulto enquanto pai e membro da equipe coparental.

Uma relação de coparentalidade existe, quando pelo menos dois cuidadores assumem responsabilidades conjuntas e recíprocas, por mútuo acordo, pelo bem-estar, educação e formação de uma criança. Esta definição de coparentalidade compreende qualquer configuração e variação familiar: os casais casados, os que vivem em união de fato, os divorciados e ou separados, ou seja, independentemente da condição civil e orientação sexual; ou ainda, em famílias monoparentais, a dupla coparental pode ser formada, por exemplo, pela mãe e avó (Van Egeren & Hawkins, 2004; Feinberg, 2003; Lamela, Nunes-Costa, & Figueiredo 2010).

Feinberg (2003) argumenta que a coparentalidade envolve tanto capacidades de cooperação e participação, como de rivalidade e competição, e que as interações do grupo familiar oferecem oportunidade de observar se os pais apoiam ou se divergem à intervenção do outro membro do sistema parental para com a criança. Este mesmo autor complementa que uma relação coparental não inclui os aspectos legais, românticos, sexuais, emocionais ou financeiros dos relacionamentos adultos, ou seja, nenhum aspecto que não esteja relacionado aos cuidados sobre a criança. O construto coparentalidade não implica que os papéis parentais devam ser equivalentes em autoridade e responsabilidade, o grau de equidade na relação coparental é determinado em cada caso pelos participantes do sistema em questão, os quais são influenciados pelo contexto cultural e social em que vivem (Feinberg, 2003).

Böing (2014) indica que o estudo da coparentalidade permite uma compreensão sistêmica da temática da criação dos filhos; destaca a importância das relações harmônicas e seus efeitos no desenvolvimento das crianças; amplia a compreensão das interações do sistema familiar, ao transferir o eixo das relações diádicas para as triádicas, ou outras mais amplas; e evidencia a questão de que qualquer mudança em um dos membros pode afetar o sistema como um todo.

Na atualidade, alguns autores reconhecem que a dinâmica coparental está presente em todos os sistemas familiares e que não existe uma configuração ou um número ideal de adultos para exercê-la de forma adequada. As estruturas coparentais podem ser saudáveis e

funcionais em qualquer configuração, desde que os adultos, que têm a responsabilidade sobre os cuidados com a criança, estabeleçam fronteiras coparentais nítidas, em uma relação de apoio e cooperação (Van Egeren & Hawkins, 2004; Lamela, Nunes-Costa, & Figueiredo 2010).

### 2.2.1 Modelo da estrutura interna da coparentalidade

A coparentalidade se refere à forma como os pais coordenam as suas funções parentais, como se apoiam ou não, e como conduzem os conflitos referentes à educação dos filhos. O modelo teórico de Feinberg indica que a relação coparental associa-se à qualidade e frequência da coordenação e suporte que cada um dos progenitores providencia ao outro membro da díade coparental na prestação de cuidados ao filho, não englobando dimensões conjugais e parentais (Feinberg, 2003).

Baseado em dados obtidos pela revisão da literatura disponível sobre o tema, Feinberg (2003) faz uma integração das propostas conceituais anteriores e destaca quatro dimensões que compõem a relação coparental. Essas dimensões se articulam de forma independente, contribuindo para a qualidade da relação entre os pais, são elas: **o acordo nas práticas parentais, a divisão do trabalho, o suporte/sabotagem e a gestão conjunta da família**. A coparentalidade seria resultado da articulação desses componentes, na qual o peso dado a cada uma dessas dimensões estaria relacionado às características do casal e seu contexto familiar.

#### 2.2.1.1 Acordo ou desacordo nas práticas parentais

A dimensão da coparentalidade, de acordo ou desacordo nas práticas parentais está associada ao grau de compromisso entre a díade parental em assuntos relacionados à criança, tais como: princípios morais, disciplina, formas de prestação de cuidados, decisões sobre a educação ou necessidades emocionais das crianças. Esta dimensão é vista por Feinberg (2003) como uma dimensão única em que concordância e discordância ocupam posições opostas em uma escala bipolar. O fato de haver discordância quanto aos cuidados da criança não conduz necessariamente a resultados familiares negativos. Casais que “concordam em discordarem” podem negociar suas discordâncias, concordando em manter bons níveis de apoio coparental. Porém, quando a discordância é crônica ou aguda, pode ocorrer o enfraquecimento ou a destruição da relação coparental, expressa por meio de estratégias de cuidados descoordenadas, críticas, falta de apoio mútuo e conflito interparental hostil (Feinberg, 2003).

### 2.2.1.2 Divisão do trabalho

Esta segunda dimensão corresponde à partilha entre a díade coparental das obrigações das rotinas diárias de cuidados com a criança, bem como à divisão das responsabilidades dos assuntos financeiros, médicos e legais, sempre relacionados com as crianças. Este componente da coparentalidade tem um expressivo impacto na satisfação com a relação coparental e com os níveis de estresse parental, em que, quanto maior for a divisão de tarefas, menor será o estresse no desempenho das funções parentais e maior satisfação com a relação com o outro pai (Feinberg, 2003).

### 2.2.1.3 Suporte / sabotagem

É a dimensão que consiste na qualidade e grau do suporte recíproco entre a díade coparental. Expressões de afeto positivo, de reforço, de apoio emocional e de respeito perante a autoridade do outro membro do par coparental são manifestações do suporte esperadas entre os pais. O polo negativo deste componente é manifestado por um padrão de hostilidade, crítica, culpa e afeto negativo perante o outro da díade coparental. A qualidade do suporte coparental está associada ao ajustamento das crianças e dos progenitores e contribui para sentimentos de competência parental e de trajetória adaptativa nos filhos (Feinberg, 2003).

### 2.2.1.4 Gestão conjunta das relações familiares

O último componente do modelo de Feinberg (2003) é visto como um importante subsistema executivo de responsabilidade dos pais, que pode se desdobrar em pelo menos três direções: na primeira, os pais são responsáveis pelo controle de seu comportamento e pela comunicação com os outros. Alguns comportamentos interparentais (hostilidade/violência) afetam a parentalidade e seus filhos. Na segunda direção, os comportamentos e atitudes dos pais estabelecem fronteiras na relação, engajando ou excluindo outros membros da família da relação interparental. Por fim, a terceira direção aponta para uma situação em que, mesmo na ausência de conflito ou de outras interações problemáticas, os pais variam na forma com que contribuem de maneira balanceada para as interações familiares (Feinberg, 2003).

Feinberg (2003) ressalta que não há dúvidas de que há outros aspectos do funcionamento familiar que se relacionam com a coparentalidade, mas que selecionou essas quatro dimensões em função da atenção dada a elas nas pesquisas que embasaram sua teoria.



Todas estas dimensões da coparentalidade revelam seu caráter complexo e multifacetado (Grzybowski, 2007). Em uma perspectiva sistêmica, Feinberg (2003) sustenta que a coparentalidade é influenciada por fatores pessoais, relacionais e contextuais, devido às características individuais de cada pai, em que fatores pessoais como as atitudes, grau de escolaridade, saúde mental e qualidade da vinculação afetarão a relação coparental. Devido a fatores relacionais familiares, os padrões de prestação de cuidados e o repertório comportamental e emocional dos pais, enquanto cônjuges, pode ter um papel preponderante na formação e conservação da relação coparental. Por ser um ambiente extrafamiliar, já que a formação e manutenção de uma prestação de cuidados coordenada à criança é uma tarefa complexa que exige iniciativa e empenho, a rede de suporte social extrafamiliar pode ser um fator de proteção, no sentido de facilitar o enfrentamento familiar de experiências estressantes (Böing, 2014). A coparentalidade não só é influenciada por esses três aspectos, como influencia os comportamentos resultantes destes. Tendo em conta essa inter-relação, o autor considera que a coparentalidade pode funcionar como mediador entre os fatores de risco e os comportamentos familiares (Feinberg, 2003).

### 2.3 COPARENTALIDADE EM SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO

O surgimento da coparentalidade, enquanto construto psicológico, esteve primeiramente ligado ao estudo das relações familiares após o divórcio. Frizzo *et al.* (2005) destacam que a prevalência inicial de estudos sobre a coparentalidade em situações de divórcio ocorreu porque, nesse contexto, a relação coparental tornava-se evidente, muitas vezes como o único campo em que os pais continuam a relacionarem-se após a separação.

Uma separação ou divórcio pressupõe o fim de uma relação conjugal, porém, paradoxalmente, após a separação existe a expectativa de que os pais alimentem uma relação de cooperação entre eles: a relação coparental, relação essa que na maioria das vezes é difícil de ser exercida, especialmente na situação em que, após uma separação, a relação emocional entre os cônjuges está cercada de mágoas e ressentimentos que dificultam a diferenciação entre a ex-relação conjugal e a relação parental, ou seja, a separação põe fim à relação conjugal, mas não à função parental. Portanto, nesse momento de crise, faz-se necessário distinguir ex-cônjuge, de pai/mãe, pois não é legítimo que os ex-cônjuges passem a ser também ex-pai/mãe (Grzybowski, 2007).

Segundo os autores Hackner, Wagner e Grzybowski (2006), uma das grandes dificuldades no divórcio é a separação da conjugalidade da parentalidade. A redefinição do

envolvimento emocional dos dois envolvidos é um processo longo, que gera lacunas e ausências nas fronteiras do relacionamento e principalmente conflitos pós-divórcio.

Os papéis e regras parentais precisam ser (re)definidos, pois têm implicações diretas na relação coparental. A coparentalidade implica em uma série de responsabilidades fundamentais e imprescindíveis para com os filhos, tais como: garantir a satisfação das necessidades econômicas e materiais, oferecer orientação e instrução, exercer autoridade, promover trocas afetivas e partilhar experiências do dia-a-dia (Grzybowski & Wagner, 2010).

Os autores Lamela, Figueiredo e Bastos (2010) identificaram variações da função coparental entre as díades parentais divorciadas, são elas: a coparentalidade cooperativa, a conflituosa e a descomprometida. A coparentalidade cooperativa é adquirida por meio de interações de qualidade entre os pais, pautadas por uma comunicação regular sobre os filhos, caracterizada por níveis mínimos de conflito e ausência de estratégias de ataques das interações que cada pai mantém individualmente com os filhos. A coparentalidade conflituosa é também marcada pela regularidade da comunicação entre os pais, no entanto, esta comunicação contém elevados níveis de conflito, hostilidade, criticismo e competição que, devido a esta postura de adversários, provoca um curto-circuito nas tentativas de um trabalho coparental eficaz. Por último, na coparentalidade descomprometida, mais frequente em díades parentais divorciadas, existe um envolvimento de cada pai na vida da criança, mas este envolvimento não é conjunto, e os pais praticam uma parentalidade paralela, pautada por uma comunicação mútua rudimentar em torno das questões educacionais dos filhos.

Tendencialmente, nos primeiros dois anos após o divórcio, a relação coparental é caracterizada pela existência de níveis elevados de conflito ou níveis baixos de compromisso recíproco na educação dos filhos. Esta situação de conflito e descomprometimento parece traduzir-se em práticas parentais paralelas e dessincronizadas, que contribuem para o enfraquecimento da percepção das crianças sobre a aliança parental e incitam o conflito interparental e o desajustamento familiar (Nunes-Costa, Lamela, & Figueiredo, 2009).

Ainda segundo Grzybowski e Wagner (2010), verificou-se como fatores positivos de uma boa relação coparental após o divórcio: a guarda compartilhada, os divórcios menos hostis, a satisfação com apoio financeiro e a existência de baixos níveis de conflitos entre os ex-cônjuges. Além desses aspectos, existem outros, não menos importantes, tais como: menor número de filhos e acordos sobre as visitas; novo relacionamento amoroso que auxilie nas tarefas educativas ou libere o companheiro(a) para ter mais tempo com os filhos; preocupação com ex-cônjuge e grau de amizade; comunicação entre ex-cônjuges; percepção das habilidades parentais do ex-cônjuge; idade dos filhos e gênero do progenitor.

Por outro lado, Margolin, Gordis e John (2001) apontaram que o fato de um dos ex-cônjuges ter recasado e ainda existir forte intensidade emocional em relação ao outro, além de existirem divergências pré-divórcio sobre educação dos filhos, são indicativos de prejuízo e complicações para a coparentalidade. O fato de não ter ficado com a guarda é apontado, também, como gerador de hostilidade pelo ex-cônjuge preterido, fazendo com que muitos se comuniquem somente por meio dos filhos, e evitem participar das tomadas de decisões em relação aos filhos que não estão sob sua guarda.

Brito (2002) aponta como resultado de uma pesquisa realizada com objetivo de compreender o comportamento e as expectativas de pais divorciados, no que se refere às questões que envolvam a guarda de seus filhos, que muitos pais relataram o quanto é difícil separar as questões relacionadas ao âmbito conjugal daquelas que dizem respeito ao âmbito parental, no contexto do divórcio. A raiva do ex-cônjuge, a mágoa, o desprezo ou a incompreensão pela separação, podem ter como consequência a imposição no distanciamento dos filhos. Na maioria das vezes, esses pais não conseguem discernir o que é próprio do casal do que é referente à parentalidade, provavelmente a própria legislação, durante muito tempo, contribuiu para esta confusão, e essas questões dificultam o bom funcionamento da relação coparental.

Brito (2002) também apresenta que as maiores queixas foram de pais visitantes, ou seja, pais que não possuíam a guarda, que se consideravam excluídos do processo educativo dos filhos, reconhecendo que as medidas arbitradas contribuem para a fragilização dos vínculos da criança com o visitante. Alguns homens argumentavam que a ex-mulher dificultava o relacionamento deles com as crianças. Muitas ex-cônjuges, inclusive, não permitiam qualquer participação do ex-marido na educação infantil, colocando-se como as únicas responsáveis pela transmissão de valores.

Essa mesma autora também concluiu que quando questionados sobre como dividiam as tarefas educacionais após a separação conjugal, foi comum observar-se respostas como: “não há divisão nenhuma, porque ela não deixa. Não há a menor possibilidade de ela permitir qualquer interferência minha”, expressa um pai; ou “sinto falta de tomar mais decisões quanto à educação do meu filho e de ajudá-lo e ainda “as coisas chegam até mim resolvidas”, lamenta outro pai (Brito, 2002, p. 5).

No Brasil, antes da aprovação da Lei da Guarda Compartilhada, o Art. 1.584 do Código Civil previa que “Decretada a separação judicial ou o divórcio, sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, será ela atribuída a quem revelar melhores condições para exercê-la”. Este posicionamento legal assegurou uma série de práticas que

buscava analisar qual dos genitores possuía melhores condições de ter a guarda do filho, estabelecendo o embate perdedor/vencedor. Percebe-se, diante disso, que a necessidade de se indicar aquele progenitor com melhor condição de manter a guarda vem acompanhada de uma visão que iguala o rompimento conjugal ao parental, em que, após a separação, obrigatoriamente deveria ser determinado quem ficaria responsável pela criança (Brito, 2002).

Pode-se considerar que a escolha do genitor que revele melhores condições para dispor da guarda, corrobora com a dicotomia que se estabelece entre a figura do guardião e a do visitante, interferindo negativamente no direito de a criança ser educada por pai e mãe. A designação de ‘visitante’ contribui com a imagem de pai ausente, dificultando o exercício da função parental, favorecendo a deterioração do vínculo emocional, e reafirmando o conceito de que apenas um, geralmente a mãe, é importante e suficiente para propiciar o desenvolvimento e a educação da criança (Brito, 2007).

A proposta de que seja ‘julgado’ qual dos pais possui melhores condições para deter a guarda contribui para aumentar os conflitos nas Varas de Família, além de manter a junção das questões conjugais às parentais (Soares, 2009). Segundo Brito (2002), esta perspectiva desconsidera o afastamento do genitor, colocado como visitante dos filhos, e a possibilidade de ambos os pais permanecerem no cuidado das crianças. As principais queixas dos pais visitantes eram referentes à ausência de participação na educação dos filhos, o que evidencia a precariedade do laço afetivo entre a criança e o pai não-guardião, decorrente deste modelo de guarda. Conforme apontado por Karan (1998), o direito à convivência familiar, convivência essa que não deve limitar-se à presença do filho ao lado materno e também não se dá em relações restritas a encontros de finais de semana, simboliza a importância do convívio ampliado com ambos os pais após a separação conjugal.

Os pais divorciados devem compreender que o exercício da coparentalidade beneficiará a todos os membros da família. Os filhos têm o direito de manter contato próximo com ambos os pais após a separação conjugal. O modelo de guarda compartilhada vem se apresentando como a modalidade de guarda que favorece a convivência familiar após o divórcio. No Brasil, a recente aprovação da Lei da Guarda Compartilhada veio atender às demandas de pais divorciados. Com esta lei, busca-se garantir a manutenção do vínculo entre pais e filhos, e a participação de ambos nas decisões sobre o desenvolvimento e educação de seus filhos (Soares, 2009).

Assim, diante destas questões que envolvem a família no contexto da separação conjugal, Schabbel (2005) sugere que o ideal para uma família, após o divórcio, seria que os pais conseguissem reorganizar suas vidas, separando as desavenças do ex-casal das suas

relações pessoais com seus filhos, pois focando-se mais em seus projetos pessoais e no convívio com os filhos, todos conseguiriam levar suas vidas de forma mais saudável.

Wagner (2002) corrobora essa afirmação alegando que o ideal, no caso de divórcio, seria que ambos os pais continuassem assumindo funções educativas e participando de variadas atividades dos filhos, pois isso proporcionaria e promoveria o bem-estar infantil. Mas, muitas vezes, o progenitor que não tem a guarda quer que suas visitas sejam divertidas e prazerosas, hesitando em criticar e monitorar o comportamento dos filhos, tendendo a ajudá-los menos em suas tarefas, do que pais casados.

Após o divórcio, seria importante que pais e filhos renegociassem as fronteiras em sua relação, mantendo ou estabelecendo uma relação hierarquicamente coerente, combinando poder e intimidade. Porém, é comum que, tanto os progenitores que têm a guarda como os que não têm, não consigam manter essa relação, em função da diminuição do tempo de convivência com os filhos, pelas suas questões emocionais e principalmente pelo conflito interparental. Dessa forma, o que se vê é que muitos pais e mães divorciados encontram dificuldades em manter um relacionamento coparental saudável. Se somando a todas essas variáveis do contexto e da construção da coparentalidade, ainda existe a questão do envolvimento materno e paterno após a separação. Pois, para a própria definição do termo ‘coparentalidade’, independente da avaliação de sua qualidade, é necessária a presença de duas pessoas envolvidas e responsáveis pela educação dos filhos, e isto nem sempre ocorre (Grzybowski & Wagner, 2010).

### 3 MÉTODO

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

Esse trabalho foi produzido a partir de um estudo de caso clínico, de caráter exploratório e descritivo, sendo os atendimentos realizados em um Instituto de formação em terapia relacional sistêmica.

Segundo Gil (2009), o estudo de caso é voltado para a descrição dos fenômenos e esta modalidade permite o aprofundamento e a compreensão de determinado fenômeno em situações complexas.

#### 3.2 PARTICIPANTES

Foram participantes do presente estudo, membros de uma família recasada, denominada Família Silva, composta por cinco integrantes: o pai João, 46 anos; a mãe Sandra, 35 anos; e o único filho do casal Antônio, 03 anos. As outras duas participantes, Laura, 11 anos, e Bruna, 09 anos, são filhas de João, do primeiro casamento. Segue abaixo o genograma que ilustra a configuração familiar.

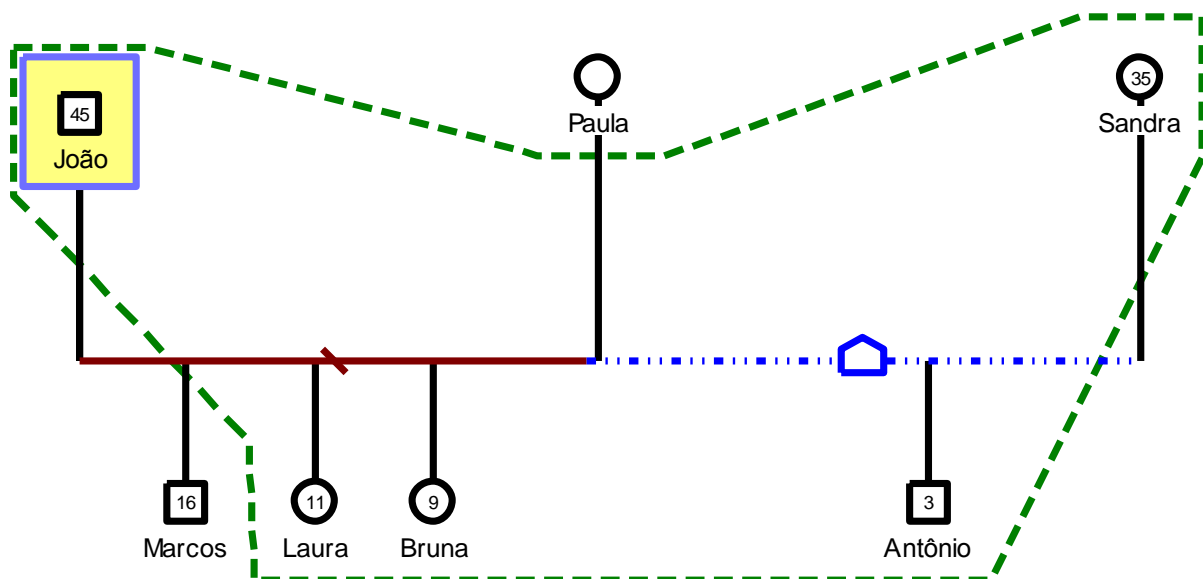


Figura 1 - Genograma da Família Silva  
Fonte: elaborado pela autora.

### 3.3 EQUIPE TERAPÊUTICA

A equipe terapêutica foi composta por duas terapeutas trabalhando em coterapia e uma supervisora, no formato de supervisão ao vivo. A família foi atendida em uma sala com espelho unidirecional, equipada de microfone e filmadora.

### 3.4 PROCEDIMENTOS

#### 3.4.1 Coleta de dados

Os dados utilizados para o estudo foram obtidos a partir dos relatos de atendimentos de uma terapia de família, elaborados a partir das filmagens e da experiência vivenciada pela terapeuta que participou dos atendimentos. Esta pesquisa contou com os relatos de dezesseis sessões de terapia familiar, realizados no primeiro e segundo semestre de 2015. As sessões aconteciam quinzenalmente, o tempo de duração era de uma hora, e elas mesclaram atendimentos familiares e individuais, sempre filmados, conforme procedimento padrão da clínica escola e com autorização expressa da família. Na sequência, os atendimentos eram revistos e transcritos pelas terapeutas.

#### 3.4.2 Análise de dados

Os dados obtidos foram analisados de forma qualitativa (Gil, 2002). A abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se envolve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas (Minayo & Sanches, 1993).

Esta análise contou com fragmentos do processo terapêutico vivenciado pela família. Estes fragmentos eram compostos por resumos das sessões, destaques de momentos específicos da terapia e falas dos integrantes da família, sempre privilegiando os objetivos do estudo. O material foi analisado dentro da perspectiva teórica relacional sistêmica, que concebe o indivíduo inserido em uma rede de relacionamentos. Nessa perspectiva, os eventos passam a ser compreendidos a partir de um contexto, e o olhar foca-se nas conexões e inter-relações entre os fenômenos.

### **3.4.3 Aspectos éticos**

Os cuidados éticos referentes à proteção dos direitos, bem-estar e dignidade dos participantes foram tomados. O participante e a família foram devidamente informados sobre a intenção científica deste estudo. Houve a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o desenvolvimento do estudo e publicação de Estudo de Caso em Materiais Acadêmicos e Eventos Científicos (Apêndice A).

Os nomes utilizados neste estudo são fictícios, visando preservar a identidade do paciente e de seus familiares. Este estudo respeita a Resolução de número 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e as recomendações éticas preconizadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP 2012), artigo 16 do Código de Ética da Psicologia.



## 4 RELATO E DISCUSSÃO DO CASO

Nesse tópico serão apresentados como resultados do estudo, alguns trechos selecionados a partir do processo psicoterápico vivenciado pela Família Silva.

### 4.1 MOTIVO DA TERAPIA

João procurou atendimento psicológico, na referida clínica escola, para sua família, com o intuito de melhorar a comunicação entre eles e diminuir os conflitos. João atualmente é casado com Sandra e vive um divórcio conflituoso há sete anos com a ex-esposa Paula, sendo esse um dos principais motivos pela busca de atendimento. Ele disse perceber que as crianças carregam o “peso da separação”, porém gostaria de envolvê-las o mínimo possível nos conflitos, e disse também que as filhas sofrem alienação parental por parte da mãe. Então, por iniciativa dele, resolveu procurar atendimento psicológico.

### 4.2 CONFIGURAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO FAMILIAR

A família estava passando por uma fase de reformulações estruturais. Hackner, Wagner e Grzybowski (2006) afirmam que a redefinição do envolvimento emocional do subsistema coparental é um processo longo, que gera falhas nas fronteiras do relacionamento e conflitos pós-divórcio, e é exatamente o que acontece com essa família, que atravessa um estágio de desorganização e incertezas.

Essa família é recasada e tem um filho pequeno, o pai tem um filho adolescente, considerado “extremamente rebelde”, a família é de outro país, o que implica em diversidade cultural, porém, a questão de maior obstáculo para eles é a vivência longa e conflituosa do divórcio. A família Silva é uma família com padrões e exigências resistentes à mudança, principalmente no que diz respeito aos valores e regras estabelecidos pela mãe (ex-mulher). Essa família também possui um histórico de padrão transicional, de haver muitas situações de divórcios de origem paterna, porém todos eles teriam sido “tranquilos e harmoniosos”, diante disso, João diz não entender e, principalmente, não saber lidar com tanto conflito e desentendimento.

### 4.3 INÍCIO DO PROCESSO TERAPÊUTICO

Diante desse contexto de divórcio conflituoso, teve início o processo psicoterapêutico familiar. Foram ao primeiro encontro: João (46 anos), a esposa Sandra (35 anos), o único filho do casal Antônio (03 anos), e também as duas filhas de João do seu primeiro casamento, Laura (11 anos) e Bruna (09 anos). João falou que ainda tem mais um filho, do primeiro casamento, Marcos, que tem 15 anos. O casal relatou que estão juntos há seis anos, desde que João separou-se da primeira esposa, Paula, com quem foi casado por dez anos e teve os três filhos.

João contou que mora no Brasil há 10 anos, desde que o filho mais velho, Marcos, tinha 05 anos de idade, mas que viaja sempre para o seu país de origem, pois ele tem uma empresa de turismo e reveza-se entre o Brasil e esse país, conforme a temporada de férias e viagens. Desse modo, a sua família com a atual esposa está sempre entre o Brasil e esse país. No período de dezembro a março, todos moram no Brasil, porém, no final de março, Sandra e Antônio voltam para lá, porque Antônio frequenta uma escola nesse outro país, e João fica no Brasil, pois desde dezembro de 2014 têm a guarda provisória dos três filhos e as meninas moram com ele, o filho mais velho não quis morar com o pai e continua morando com a mãe.

João explicou que a decisão judicial, que conferiu a guarda provisória a ele, deu-se devido ao fato de as filhas estarem em situação de risco na casa da mãe. Segundo ele, tudo isso ocorreu em função de problemas que abrangem: o envolvimento do filho mais velho com drogas, inclusive o menino já foi preso duas vezes; o fato de que a mãe deixa as meninas sozinhas em casa; e por conflitos entre a mãe e o namorado da mãe.

O subsistema coparental formado pelos ex-cônjuges encontra-se imerso em um contexto de conflito pela guarda dos filhos, sendo que, no atual momento, a guarda é do pai, e a mãe não tem direito à visitação, conforme foi narrado por João. Porém, as filhas estão submetidas a uma situação de muita pressão, principalmente por sentirem falta da mãe.

Outra situação de tensão nesse momento é o retorno de Sandra ao outro país, sendo que João vai ficar sozinho com as meninas e, desta vez, ele não sabe quando vai ver Sandra e Antônio novamente, pois as meninas precisam frequentar a escola, ou seja, as preocupações na família se intensificavam.

Percebeu-se, logo nas primeiras sessões, a intensidade da dificuldade para cada membro da família. As meninas sentem-se pressionadas e enfrentam um grande dilema, pois “não podiam ficar bem com o pai e com a mãe ao mesmo tempo”. Gostam de Sandra, mas, ela não é a mãe delas. João manifesta e verbaliza seu sofrimento dizendo que sempre está

longe de alguém da família e que o fato de estar sempre tentando agradar a todos está lhe prejudicando, e se questiona: “Quem pensa nele? Quem se preocupa com ele?” Falou também que a qualquer momento poderia lhe ocorrer algo de grave, até mesmo a morte.

#### 4.4 SISTEMA FAMILIAR

No conjunto de subsistemas que compõe a família Silva, o subsistema executivo da díade coparental, formado pelos pais, neste caso João e Paula, mostra dificuldade de estabelecer fronteiras nítidas entre eles e seus filhos; não respondem de forma flexível às mudanças necessárias para o filho mais velho; é incapaz de conter o conflito no subsistema apropriado de ex-marido e ex-mulher; e “utilizam” as crianças em funções mediadoras ou como “bodes expiatórios” (Minuchin, 1985).

Todas as famílias, nos diferentes momentos de seu desenvolvimento, são percebidas como incidindo em algum lugar ao longo de um *continuum*, cujos polos são os dois extremos de fronteiras difusas e rígidas (Minuchin, 1982). Na família Silva, essa afirmação se justifica no atual momento, pois ela transita entre esses o difuso e o rígido. Na medida em que não se estabelecem limites entre os subsistemas, promove-se um padrão de funcionamento emaranhado, passando por um período de sobrecarga, sob circunstâncias estressantes e conseqüentemente se fazem necessários recursos para adaptação e mudança.

A rigidez das fronteiras entre os sistemas se evidencia quando, por exemplo, os pais não se comunicam, não negociam diretamente um com o outro, mas por intermédio dos filhos (triangulação), chegando a situações em que as pessoas superenvolvidas “se unem contra um terceiro” (coalizão) (Minuchin, 1982). Olson e Gorall (2006, citados por Böing, 2014) afirmam que este tipo de sistema familiar, rigidamente emaranhado, é particularmente problemático para adolescentes, que tendem a se rebelar contra ele. No caso da família Silva, o filho Marcos de 15 anos, foi preso por duas vezes, por envolvimento com tráfico de drogas, não frequenta a escola, nem trabalha e já se encontra inclusive casado, situação referida pelo pai com preocupação.

#### 4.5 A VIVÊNCIA DA COPARENTALIDADE DIANTE DO CONFLITO

Evidenciou-se na família Silva que as responsabilidades, tais como: satisfazer necessidades econômicas e materiais; orientar e instruir; exercer autoridade; promover trocas afetivas; e partilhar experiências do dia-a-dia e também os desafios diante dessa nova

configuração familiar não estavam delimitadas, ou seja, a fronteira não estava nítida, os subsistemas dessa família, precisavam (re)estabelecer o equilíbrio para que todos se adaptassem às exigências impostas pelas mudanças, e assim fossem construídos novos padrões de relações na estrutura familiar (Grzybowski & Wagner, 2010).

Lamela, Figueiredo e Bastos (2010) sustentam que a dissolução conjugal é um evento estressor do sistema familiar, pois para cada um dos adultos é exigida a difícil tarefa de conciliar as necessidades desenvolvimentais dos seus filhos, mantendo um contato permanente e harmonioso, e também as suas próprias necessidades decorrentes do processo de adaptação ao divórcio. Estas tarefas desenvolvimentais de famílias divorciadas parecem não terem sido concluídas nesse sistema familiar, pois João e Paula brigam na justiça há sete anos pela guarda dos filhos. Outro ponto forte de estresse nesse momento é a volta de Sandra para o outro país, deixando assim, João sozinho, num momento de fragilidade para ele, pois as filhas não entendem porque ele as tirou da mãe. Esse é um momento de angústia para todos, sendo que a maior dificuldade está no apoio mútuo entre eles, pois a carga é difícil e pesada para todos os integrantes da família.

Observou-se, na família Silva, que as propriedades mantidas da relação coparental não eram harmoniosas e os índices de conflitos eram elevados. Percebeu-se um pai engajado, preocupado com o bem estar dos seus filhos, porém um pai também triste, pressionador, um pai cheio de cobranças e principalmente com mágoas e ressentimento com relação a sua ex-mulher. Evidenciou-se uma família com dificuldade na comunicação, as filhas praticamente não falavam durante as sessões, mesmo percebendo-se que elas possuíam repertório para isso.

A relação coparental entre João e sua ex-mulher indicava que o nível de conflito era alto e ativo, que existiam baixos níveis de cooperação e prejuízos no domínio parental. Os pais discutiam muito e utilizavam-se de ameaças e boicotes envolvendo os filhos. Com base no que fora apontado por Feinberg (2003), em relação ao estudo da coparentalidade sobre os acordos nas práticas parentais, revelou-se, na família em questão, uma grande divergência nos costumes, nos valores, nas crenças e principalmente na disciplina imposta aos filhos. Isso ficou claro no discurso do pai, quando ele contou sobre o desacordo entre ele e a ex-mulher no que diz respeito à educação dos filhos, pois ele considerava que, quando os filhos estavam sob a guarda da mãe, eles precisam ter responsabilidades de adulto.

João julgava inadmissível que as filhas Laura (11 anos) e Bruna (9 anos) ficassem sozinhas em casa, tendo inclusive que fazerem a própria comida. Não concordava também que as meninas fossem para escola sozinhas e ainda que elas fossem submetidas ao convívio com namorados da mãe, pois, segundo ele, as meninas já haviam presenciado cenas de

violência entre a mãe e um dos namorados. João também não concordava que a mãe permitisse que Marcos, com apenas 15 anos, morasse com a namorada na casa dela, sem trabalhar e sem estudar, ele pensa que esse é um péssimo modelo para as duas meninas.

João disse que discutir com sua ex-mulher as questões relacionadas à divisão de tarefas e principalmente sobre assuntos financeiros, ligados aos filhos, era praticamente impossível. Ele expressava sua insatisfação e contava que a negociação não existia, falava também que se sentia coagido pela ex-mulher, pois, segundo ele, Paula usa os filhos como “moeda de troca”, e caso ele não desse o dinheiro que ela pedia, ela não o deixava ver os filhos. Ela também fazia ameaças, dizendo que iria denunciá-lo para a polícia, tendo, inclusive já cumprido a ameaça uma vez, levando João a ter ficado sem ver os filhos por três meses, devido a uma liminar de ação restritiva.

Na família Silva, havia inúmeros conflitos entre o ex-casal. João narrou vários episódios e, na maioria das vezes, estava emocionado e chorando quando contava as situações pelas quais era submetido pela ex-mulher. Apesar de neste momento ele ter a guarda dos filhos, não havia sido esta a realidade ao longo desses sete anos de conflito e João relatou que a experiência paterna pós-divórcio foi na maior parte do tempo marcada por “perdas”.

Ele contou que sua função parental perdeu força e lugar, nesse longo período de conflito, e lamentava-se pelo tempo perdido com os filhos, inclusive, ele temia não conseguir encontrar o espaço adequado para reestabelecer algumas relações, principalmente com o filho Marcos, com quem ficou sem falar por praticamente um ano. João revelou que a ex-mulher o culpa por todas as questões e dificuldades relacionadas ao divórcio, e fala que ele “estragou tudo”.

As ofensas e insultos são de ambos os membros da díade coparental, pois João também se referia de maneira dura e hostil à ex-mulher, inclusive na frente dos filhos. João contou que sempre que precisava falar pessoalmente com ela, principalmente quando tinha algum encontro na justiça, ele começava a ficar mal dois dias antes, ficava com dores de cabeça, dores abdominais, muito mal estar, tudo isso, segundo ele, porque a ex-mulher tinha uma “energia negativa”, ele utilizava termos, como, chamar a ex-mulher de “demônio e louca”.

Para Lamela, Figueiredo e Bastos (2010), cada pai deve, individualmente, ser capaz de moldar a tonalidade emocional de suas interações com o outro membro da díade coparental, evitando conteúdos verbais que demonstrem raiva, hostilidade, criticismo ou impaciência, excessivos.

Revelou-se, ao longo das sessões, uma pressão grande por parte do pai para saber com quem as filhas gostariam de ficar, e ele demonstrava-se inconformado com o fato de as meninas preferirem morar com a mãe. Alegava que na casa da mãe “tudo é bagunçado e desorganizado”, que “elas não têm privacidade” e não entende como, diante de tudo isso, mesmo assim os filhos preferem ficar lá. João demonstrava raiva e explicava que toda essa raiva vinha do sofrimento passado por ele ao longo desses sete anos de brigas, de humilhação e choro ao qual foi submetido, e principalmente pelo fato da ex-mulher colocar os filhos contra ele.

Na família Silva o subsistema executivo estava com grande dificuldade para estabelecer padrões de relacionamentos saudáveis, a díade coparental, mergulhada no caos, não se mostrava capaz de manejar os próprios conflitos e estabelecer as fronteiras familiares, das quais depende a qualidade do funcionamento estrutural da família. Evidenciou-se uma relação coparental alimentada pela hostilidade e raiva, com inúmeras dificuldades de comunicação, tendo como consequência a dificuldade do desenvolvimento saudável do subsistema fraternal.

#### 4.6 BENEFÍCIOS DO PROCESSO PSICOTERAPÊUTICO

Diante do exposto, pode-se levantar a hipótese de que os problemas (conflitos e sofrimentos) da família Silva eram mantidos por dificuldades de enfrentamento dos eventos estressores advindos da separação, guarda e educação dos filhos, sendo assim, a proposta de intervenção implicava a mudança da dinâmica relacional, alterando as fronteiras e realinhando os subsistemas, visando uma mudança do funcionamento familiar.

Procurou-se, junto com a família, facilitar a comunicação entre os membros do sistema para compreender os sintomas e suas funções no funcionamento familiar, além de encorajar o crescimento individual e, ao mesmo tempo, preservar o apoio mútuo entre eles. Considerou-se importante o vínculo das terapeutas com a família, por acreditar-se que o terapeuta produz mudança unindo-se à família, experimentando áreas de flexibilidade e depois ativando alternativas estruturais adormecidas (Nichols, 1998).

Ao longo dos atendimentos, João demonstrou e verbalizou muito interesse pela psicoterapia, que começou por iniciativa dele, tendo inclusive essa questão sido conotada de forma positiva várias vezes pelas terapeutas: sua busca pela terapia, sua assiduidade e engajamento. Procurou-se, ao longo das sessões, compreender os conflitos, fazendo um mapeamento para identificar as possíveis dificuldades e eventos estressores e, dessa forma,

co-construir estratégias e ações efetivas e adequadas às demandas apresentadas pela família. Trabalhou-se com a família Silva, no intuito de restabelecer a possibilidade de negociação entre os membros; reorganizar as fronteiras entre os vários subsistemas, apontando para fronteiras excessivamente rígidas, ou difusas; e trabalhar no sentido de torná-las mais nítidas.

Percebeu-se, durante os atendimentos, mudanças e benefícios ao longo do processo psicoterapêutico, identificados por João, que em algumas sessões fez questão de evidenciá-los. João falou que fazia muito bem a ele ir à terapia, pois antes ele estava sempre agoniado e preocupado por causa das filhas, mas que “agora não se desespera mais, caso não veja ou não tenha notícia delas”, e ele atribui essa conquista à terapia. Ele falou também que a terapia ajudava-o a pensar sobre coisas que às vezes não havia pensado ainda, coisas como a relação dele com o filho Marcos, entendendo a importância de resgatar a proximidade da relação entre eles. João ficou visivelmente emocionado em uma das sessões na qual foi citado que tudo que ele fez para o Marcos na fase na infância, devia estar lá, guardado em algum lugar na memória do menino.

Outra mudança significativa ao longo da terapia foi a decisão de João em aceitar a guarda compartilhada, coisa que antes ele pensava ser inadmissível. Essa atitude proporcionou alívio e tranquilidade para João, já que o fez perceber que os filhos não são apenas sua responsabilidade e, por mais que ele considerasse que sua ex-mulher não tinha condições de cuidá-los, esse pode não ser o pensamento dos filhos, afinal ela é a mãe deles, e isso precisava ser levado em conta. Diante de tudo isso João conseguiu tranquilizar-se e disse sentir diminuir o nível de pressão nesse sistema familiar, bem como os conflitos e embates diretos. João disse também ter desenvolvido maior capacidade para compreender a situação e a posição de cada membro da família, especialmente dos filhos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema proposto neste trabalho teve como objetivo compreender a vivência da coparentalidade em uma situação de divórcio conflituoso na perspectiva paterna, por meio da ilustração de um caso clínico atendido pela autora. O estudo constituiu-se em um trabalho instigante, porém desafiador, pois verificou-se a complexidade e os prejuízos que a experiência de um divórcio conflituoso podem provocar em todo sistema familiar.

A vivência da coparentalidade diante do conflito apresenta aspectos desafiadores para a díade coparental, tendo como consequência a dificuldade do desenvolvimento saudável do subsistema fraternal, que acaba envolvido na relação de hostilidade e competição alimentada pelos pais. No caso da família Silva não foi diferente, pois a busca pela terapia aconteceu devido ao extremo conflito vivenciado pelo sistema coparental após o divórcio, conflito esse que foi gerador de tensão, dificuldades de comunicação e afastamento dos membros.

A importância da comunicação entre os membros da família e o compartilhamento de sentimentos e emoções foram encorajados durante o processo psicoterápico, a fim de facilitar o progresso de elaboração e reorganização da família, dando a ela capacidade de seguir em frente com seus planos futuros, pois quanto mais isolados uns dos outros, mais sintomas e ansiedade tendem a ser gerados.

Trabalhou-se ao longo do processo com intuito de melhorar a comunicação nesse sistema familiar, pois a literatura da área aponta que uma coparentalidade cooperativa é adquirida por meio de interações de qualidade entre os pais, pautadas por uma comunicação regular sobre os filhos. Entende-se que a comunicação é o elo entre os subsistemas e, se desempenhada de forma saudável, promove as funções protetoras da família.

As principais dificuldades encontradas ao longo do processo psicoterápico foram: acolher João durante as sessões, levando em conta a presença dos filhos, pois esse pai demonstrava raiva e mágoa pela ex-mulher, então, o obstáculo, diante dessa situação, era o grau de hostilidade e desrespeito com que ele se referia à ex-mulher; o silêncio das filhas Laura e Bruna, interpretado pela equipe como uma forma de proteger os pais que tanto amam, pois diante do silêncio não precisavam tomar partido de um ou de outro; e a demanda latente em resolver algumas questões do novo casal, questão que foi acolhida e pontuada, porém, não foi foco de terapia.

Identificou-se, ao longo do processo psicoterapêutico, contribuições que a terapia propiciou à família Silva, diante do contexto de divórcio conflituoso, dentre elas, destacaram-se: o alívio da tensão que João submetia a todo sistema familiar; o resgate da relação entre



João e o filho Marcos; a possibilidade de renegociação entre os membros; a melhora da comunicação familiar; e a aceitação por parte do João, da possibilidade de guarda compartilhada.

A experiência com a realização deste estudo indica a necessidade de uma constante negociação entre a díade coparental a respeito do projeto educacional que desejam construir para seus filhos. Ambos podem se sentir autorizados a colocar em prática sua forma particular de entender educação e cuidado, e a busca de um projeto educacional em comum exigirá um trabalho de articulação entre eles, tal como descrito no conceito de coparentalidade.

O desafio da parentalidade nos dias de hoje é promover uma educação de forma flexível e participativa, com relações compreensivas e próximas dos filhos e, ao mesmo tempo, devem ser mantidas as relações hierárquicas no interior da família, respeitando os lugares e funções de cada um no grupo familiar, não confundindo autoridade com autoritarismo (Zanetti & Gomes, 2011).

O exercício da coparentalidade encontra-se atravessado por todas essas questões contemporâneas. Aquilo que era definido e inquestionável na família, como o papel do pai como provedor, da mãe como cuidadora exclusiva e dos filhos como submissos à autoridade e poder dos adultos, agora não está mais estabelecido como ideal de funcionamento. Torna-se um desafio conciliar os papéis e as tarefas cotidianas nesse contexto onde não há definições prévias de como um casal deve se articular e quais valores devem ser utilizados para educar os filhos. As práticas educativas, para se tornarem consistentes e menos ambivalentes, precisam ser construídas com autenticidade e segurança pela díade coparental, valorizando as qualidades e experiências pessoais de cada um em primeiro lugar (Zanetti & Gomes, 2011).

A conexão entre a coparentalidade e a conjugalidade, especificamente no contexto de divórcio, é fonte inesgotável de questionamentos e pesquisas, devido às riquezas do fenômeno. As possibilidades de intervenção nesse contexto implicam em ações, especialmente de caráter preventivo e promotor de saúde, como trabalhar com fortalecimento de vínculos pais/filhos e na resolução de conflitos conjugais, premissa fundamental para consolidação de uma coparentalidade saudável após o fim do casamento.

## REFERÊNCIAS

- Alarcão, M. (2006). *(Des) Equilíbrios familiares: uma revisão sistêmica*. Coimbra, Portugal: Quarteto.
- Andersen, Tom. (2002). *Processos reflexivos*. Rio de Janeiro, RJ: Instituto NOOS.
- Andolfi, M., Angelo, C., & Menghi, P. (1989). *Por trás da máscara familiar: um novo enfoque em terapia familiar*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas.
- Bertalanffy, L. V. (1979). *Perspectivas en la teoría general de sistemas*. Madrid, Espanha: Alianza.
- Böing, E. (2014). *Relações entre coparentalidade, funcionamento familiar e estilos parentais em uma perspectiva intergeracional* (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.
- Brito, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão (Brasília, DF)*, 27(1), 32-45. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932007000100004>
- Brito, L. M. T. (2002). Impasses na condição da guarda e da visitação - o palco da discórdia. In *Anais do III Congresso Brasileiro de Direito de Família* (pp. 433-448). Belo Horizonte, MG: IBDFAM/Del Rey.
- Carneiro, T. F. (1996). *Psicologia: Ciência e Profissão (Brasília, DF)*, 16(1), 38-42, 1996. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931996000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931996000100007&lng=en&nrm=iso)
- Carter, B., Mcgoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar* (2nd ed.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Cervený, C. M. O. (2000). *A família como modelo: desconstruindo a patologia*. Campinas, SP: Livro Pleno.
- Cervený, C. M. O. (2013). *Família e... comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Costa, L. F. (2010). A perspectiva sistêmica para a clínica da família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa (Brasília, DF)*, 26, 95-104. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722010000500008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000500008&lng=en&nrm=iso)
- Dias, M. O. (2011). Um olhar sobre a família na perspectiva sistêmica: O processo de comunicação no sistema familiar. *Revista de Gestão e Desenvolvimento (Novo Hamburgo, RS)*, 19, 139-156.
- Feinberg, M. E. (2002). Coparenting and the transition to parenthood: a framework for prevention. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 5(3), 173-95.

- Feinberg, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: a framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, 3(2), 95-131.
- Frizzo, G. B., Kreutz, C. M., Schmit, C., Piccinini, C. A., & Bosa, C. (2005). O conceito de coparentalidade e suas implicações para a pesquisa e para a clínica: implication for research and clinical practice. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano (São Paulo, SP)*, 15(3), 84-93.
- GIL, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo, SP: Atlas.
- GIL, A. C. (2009). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4th ed.). São Paulo, SP: Atlas.
- Grzybowski, L. S. (2007). *Parentalidade em tempo de mudanças: desvelando o envolvimento parental após o fim do casamento* (Tese de Doutorado). Faculdade de Psicologia da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- Grzybowski, L. S. & W. A. (2010). Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa (Brasília, DF)*, 26(1), 77-87. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722010000100010>
- Gomes, L. B., Bolze, S. D. A., Bueno, R. K., & Crepaldi, M. A. (2014). As origens do pensamento sistêmico: das partes para o todo. *Pensando famílias (Porto Alegre, RS)*, 18(2), 3-16. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2014000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000200002&lng=pt&nrm=iso)
- Hackner, I., Wagner, A., & Grzybowski, L. S. (2006). A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. *Pensando Famílias (Porto Alegre, RS)*, 10, 73-86.
- Karan, M. L. (1998) A superação da ideologia patriarcal e as relações familiares. In P. Silveira (Org.), *Exercício da paternidade*. (pp. 185-192). Porto Alegre, RS: Artes Médicas.
- Lamela, D., Figueiredo, B., & Bastos, A. (2010). Adaptação ao divórcio e relações coparentais: contributos da teoria da vinculação. *Psicologia: Reflexão e Crítica (Porto Alegre, RS)*, 23(3), 562-574. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722010000300017>
- Lamela, D., Nunes-Costa, R., & Figueiredo, B. (2010). Modelos teóricos das relações coparentais: revisão crítica. *Psicologia em Estudo (Maringá, PR)*, 15(1), 205-216. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722010000100022&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722010000100022&lng=en&nrm=iso)
- Margolin, G., Gordis, E. B., & John, R. S. (2001). Coparenting: a link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 15, 3-21.
- Minuchin, S. (1982). *Famílias: funcionamento e tratamento*. Porto Alegre, RS: Artmed.
- Minuchin, S. (1985). Families and individual development: provocations from the field of family therapy. *Child Development*, 56, 289-302.

- Nazareth, E. R. (2004). Família e divórcio. In C. M. O Cerveny (Ed.), *Família e... comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição* (pp. 25-37). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (2007). *Terapia familiar: conceitos e métodos*. Porto Alegre, RS: Artmed.
- Nunes-Costa, R. A., Lamela, D. J. P. V., & Figueiredo, B. F. C. (2009). Adaptação psicossocial e saúde física em crianças de pais separados. *Jornal de Pediatria (Rio de Janeiro, RJ)*, 85(5), 385-396.
- Oliveira, E. A., Marin, A. H., Pires, F. B., Frizzo, G. B., Ravello, T., & Rossato, C. (2002). Estilos parentais autoritário e democrático recíproco intergeracionais, conflito conjugal e comportamentos de externalização e internalização. *Psicologia Reflexão e Crítica (Porto Alegre, RS)*, 15, 1-11.
- Relvas, A. P. (1996). *O ciclo vital da família: perspectiva sistémica* (3rd ed.). Porto, Portugal: Edições Afrontamento.
- Schabbel, C. (2005). Relações familiares na separação conjugal: contribuições da mediação. *Psicologia: teoria e prática (São Paulo, SP)*, 7(1), 13-20. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872005000100002&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100002&lng=pt&tlng=pt)
- Soares, L. C. E. C. (2009). *Mudanças na conjugalidade - repercussões na parentalidade: separação conjugal e guarda compartilhada sob o olhar da psicologia jurídica* (Dissertação Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.
- Souza, R. M. (2000). Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa (Brasília, DF)*, 16(3), 203-211. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722000000300003>
- Van Egeren, L., & Hawkins, D. (2004). Coming to terms with coparenting: implications of definition and measurement. *Journal of Adult Development*, 11, 165-178.
- Wagner, A. (2002). Possibilidades e potencialidades da família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In A. Wagner, *Família em cena: Tramas, dramas e transformações* (2nd ed.) (pp. 23-38). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Zanetti, S. A. S., & Gomes, I. C. (2011). A "fragilização das funções parentais" na família contemporânea: determinantes e consequências. *Temas em Psicologia (Ribeirão Preto, SP)*, 19(2), 491-502. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2011000200012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2011000200012&lng=pt&nrm=iso)

## APÊNDICE

### APÊNDICE A



### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Meu nome é Leticia Santos Selau e estou desenvolvendo a pesquisa cujo título é “**A VIVÊNCIA DA COPARENTALIDADE EM UMA SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO NA PERSPECTIVA PATERNA**”, orientada pela Prof.<sup>a</sup> D.ra. Elisangela Böing, com o objetivo de compreender a vivência da coparentalidade em uma situação de divórcio conflituoso na perspectiva paterna e contribuições do processo psicoterapêutico. Este estudo é importante, pois poderá ajudar em ações, especialmente de caráter preventivo e promotor de saúde, trabalhando com fortalecimento de vínculos pais/filhos e resolução de conflitos conjugais. Esperamos que haja benefícios para os profissionais que trabalham na intervenção psicológica com pessoas e famílias em diferentes contextos. Se você tiver alguma dúvida em relação ao estudo ou não quiser fazer parte do mesmo, poderá falar comigo pessoalmente, ou pelo e-mail leticiashaubert@gmail.com ou pelo telefone (48) 99167-3518. Se você estiver de acordo em participar, garantimos que as informações fornecidas (ou material coletado) serão confidenciais e utilizadas apenas para fins científicos.

**Pesquisadoras:** Prof.<sup>a</sup> Dra. \_\_\_\_\_ Aluna \_\_\_\_\_

### Consentimento Pós-Informação

Eu, \_\_\_\_\_, fui esclarecido sobre a pesquisa “**A VIVÊNCIA DA COPARENTALIDADE EM UMA SITUAÇÃO DE DIVÓRCIO CONFLITUOSO NA PERSPECTIVA PATERNA**” e concordo que meus dados sejam utilizados na realização da mesma.

Florianópolis, 16 de Novembro de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_